

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO NAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 152/2025 de autoria do Vereador Paulo Henrique da Silva, dispõe sobre a inclusão do Profissional Psicopedagogo nas Equipes Multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do município de Maracanaú, e dá outras providências.

O município tem atribuição para gerir a atenção básica à saúde, incluindo equipes multiprofissionais, e para promover ações de educação em saúde e desenvolvimento humano, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de educação e saúde.

A inclusão do psicopedagogo nas equipes multiprofissionais das UBS de Maracanaú é viável legal e tecnicamente, desde que haja regulamentação adequada, orçamento estável, proteção de dados e mecanismos de monitoramento com participação da comunidade.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 152/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 12 de novembro de 2025.

Relator CCJ